



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA N°435 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo nº TCE-RJ 240.705-0/2002 Tomada de Conta Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o procedimento IC 70/2011/COR/CID – Requisição de informações/documentos, no qual o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro da Tomada de Contas Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que atual administração não tinha conhecimento de todas as TCE pendentes de conclusão das TCE, e em face da primazia da atual administração em concluir todas as Tomadas de Contas Especiais, ainda pendentes;

Considerando a nomeação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial através da Portaria nº. 188/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura da Tomada de Contas instaurada pela Portaria nº 69/2014 para apuração e quantificação de eventual dano ao erário decorrente do Tomada de Preço nº. 007/2001.

Art. 2º - Fica concedido o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo para Douta Corte de Contas, com vistas à:

- a) Apuração e quantificação de eventual dano ao erário oriundo do contrato decorrente de ato de dispensa de licitação firmado com Marselve Cooperativa de Serviços Ltda, objetivando o fornecimento de mão de obra para execução de serviços essenciais no valor total estimado de R\$ 46.000,00.
- b) Identificação dos eventuais responsáveis;
- c) Quantificação pecuniária do dano deste, procedendo ao encaminhamento da referida Tomada de Contas Especial a Corte de Contas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br